

# EDITAL ESPECÍFICO 27.28/2020 – MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

## 1. MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CÓDIGO 1089)

1.1. Área de Concentração: Recursos Hídricos e Tecnologias Ambientais - 09 vagas

1.1.1. **Candidatos:** portadores de diploma de curso superior ou curso superior em tecnologia em qualquer área das Engenharias e em áreas afins a área ambiental.

1.2. A documentação obrigatória (item 2 do Edital Extraordinário Geral 27/2020) e necessária à avaliação do(a) candidato(a) (item 1.3) deve ser enviada no momento da inscrição online na aba “Informações Adicionais”.

1.3. Documentação específica para a avaliação do candidato (a ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato).

1.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação.

1.3.2. “Curriculum Vitae”, modelo Lattes.

1.3.3. Planilha de avaliação do "Curriculum vitae" (mestrado) devidamente preenchida, (obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/ppgeamb>), acompanhada dos documentos comprobatórios. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas.

1.3.4. Pré-projeto de pesquisa - deverá seguir o modelo definido no Anexo 1.1.

1.3.5. Ficha de informações sobre o candidato, devidamente preenchida, disponível no endereço eletrônico <https://bit.ly/3g716pE>. O preenchimento é exclusivamente digital até o último dia de inscrição.

1.3.6. Duas cartas de recomendação, conforme orientação no item 1.5.4.

1.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgeamb> ou e-mail ppgeamb@ufsm.br.

## 1.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1.5.1. Avaliação do PRÉ-PROJETO DE PESQUISA: peso três (3,0). Consistirá da análise da Minuta do Projeto de Pesquisa que o candidato deseja de desenvolver junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental. O pré-projeto de pesquisa deverá seguir o modelo definido no Anexo 1.1. A análise do pré-projeto de pesquisa será realizada de acordo com os critérios definidos no Anexo 1.2;

1.5.2. Avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – MESTRADO, peso cinco (5,0).

1.5.2.1. A Planilha de Avaliação de Currículo deverá ser obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/ppgeamb>.

1.5.2.2. A alocação de documentos comprobatórios relativos aos itens da Planilha de Avaliação de Currículo será de responsabilidade do candidato.

1.5.2.3. Não é necessário o envio de documentos comprobatórios que estiverem disponíveis de forma online, e com acesso irrestrito. No entanto, o candidato **deverá informar o link de acesso** destes comprovantes no local indicado na Planilha de Avaliação de Currículo.

1.5.2.4. Nos comprovantes deverá aparecer de forma clara a participação do candidato.

1.5.2.5. Só serão pontuados os itens da Planilha de Avaliação de Currículo que possuírem comprovantes (arquivos digitais ou links de acesso).

1.5.2.6. Os documentos comprobatórios deverão ser oficiais, emitidos por órgãos competentes. (Ex: Coordenadoria de cursos, Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Eventos Científicos, Departamentos, Institutos, Faculdades e outras Instituições Formadoras)

1.5.2.7. Nos documentos comprobatórios de cursos realizados, deverão estar especificadas as cargas horárias dos cursos.

1.5.2.8. Os critérios de pontuação que serão adotados para avaliação do currículo do candidato estão disponíveis no Anexo 1.3.

1.5.2.9. Ao candidato que obtiver a maior pontuação ou pontuação acima de 12 pontos na análise do currículo será atribuída a nota 10,00, para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos, serão atribuídos, no currículo, notas proporcionais à nota do candidato com a maior pontuação ou 12 pontos (o que for menor), tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima.

1.5.3. Avaliação do HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO, peso um (1,0).

1.5.4. Avaliação de duas CARTAS DE RECOMENDAÇÃO, peso um (1,0).

1.5.4.1. O candidato deverá providenciar duas cartas de recomendação (ver modelo disponível na página do curso: <http://www.ufsm.br/ppgeamb>) que deverão ser enviadas exclusivamente pelo cedente da carta, diretamente ao PPGEAMB, via e-mail ppgeamb@ufsm.br.

1.5.4.2. Somente serão aceitas as cartas enviadas desta forma e até o último dia de inscrição. Não serão aceitas cartas de recomendação que acompanhem a documentação enviada pelo candidato (caráter sigiloso das cartas).

1.5.4.3. O cedente deverá ser Professor, com titulação de Doutor, de Instituição de Ensino Superior e /ou Ensino Tecnológico.

1.5.4.4. Não serão aceitas cartas de recomendação provenientes do pesquisador pretendido como orientador de mestrado.

1.5.4.5. O não de envio das cartas de recomendação implica em nota zero nesta etapa. O envio parcial (uma carta apenas) implica em 50% da nota referente ao item, desde que atenda aos itens 1.5.4.2 e 1.5.4.3.

1.5.4.6. Para fins de pontuação, serão consideradas as informações dos cedentes.

1.5.4.7. Receberá pontuação zero a(s) carta(s) que descumprir(em) os itens 1.5.4.2 e/ou 1.5.4.3.

1.5.5. A média final mínima para classificação do candidato será 5.0 (cinco).

1.5.6. Divulgação do resultado destas avaliações ocorrerá dia 08 de setembro de 2020 no site do PPGEAMB <http://www.ufsm.br/ppgeamb>.

1.5.7. Em caso de empate, será considerado, como critério de desempate as notas obtidas pela publicação de artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas. Persistindo ainda o empate, será utilizada a idade do(a) candidato(a) como critério de desempate, dando-se preferência aquele(a) de idade mais elevada.

1.6. Os recursos ao resultado final deverão ser enviados ao e-mail ppgeamb@ufsm.br.

Andressa de Oliveira Silveira  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

**ANEXO 1.1**

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - MESTRADO**

O projeto de pesquisa não deverá exceder a 5 laudas em tamanho de letra 12, fonte Times New Roman ou Arial, espaçamento 1,5, todas as margens 2,5 cm, e deverá conter os seguintes elementos:

1. Identificação (nome do candidato, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, título do projeto, orientador pretendido);
2. Problema e Justificativa;
3. Objetivo Geral e Objetivos Específicos;
4. Fundamentação Teórica;
5. Metodologia;
6. Cronograma Físico;
7. Referências Bibliográficas.

**ANEXO 1.2**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA - MESTRADO**

1. Adequação à temática da linha de pesquisa e do orientador indicado

O	MB	B	R	I	NE
---	----	---	---	---	----

---

2. Justificativa e fundamentação teórica

O	MB	B	R	I	NE
---	----	---	---	---	----

---

3. Clareza metodológica

O	MB	B	R	I	NE
---	----	---	---	---	----

---

4. Viabilidade de execução do projeto proposto

O	MB	B	R	I	NE
---	----	---	---	---	----

---

5. Conhecimento do tema de pesquisa

O	MB	B	R	I	NE
---	----	---	---	---	----

---

Para o cálculo da nota do projeto de pesquisa, será adotada a soma dos conceitos atribuídos, traduzidos em nota a partir da seguinte escala:

O=2,0	MB=1,6	B=1,2	R=0,8	I=0,4	NE=0,0
-------	--------	-------	-------	-------	--------

**ANEXO 1.3**

**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS**  
**ÁREA TEMÁTICA : ENGENHARIAS I**

O Qualis de referência corresponde a área temática do Curso (Engenharias I). A utilização de Qualis incorreto poderá acarretar na desclassificação do candidato. Aos artigos aceitos para publicação será atribuída pontuação correspondente 80% da pontuação atribuída ao artigo publicado, respeitada a classificação Qualis.

	<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1.	10 por artigo
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2.	8,5 por artigo
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1.	7,0 por artigo
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2.	5,0 por artigo
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3.	2,0 por artigo
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4.	1,0 por artigo
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5.	0,5 por artigo
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C	0,1 por artigo
9	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10).	0,1 por artigo
10	Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica do exterior (limite de 20)	0,2 por trabalho
11	Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica brasileira (limite de 20)	0,1/trabalho
12	Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica local (limite de 20)	0,05/trabalho
13	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	3,0/licenciam
14	Autoria de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN e mais de 100 páginas.	3,0 por livro
15	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN. Obs. Máximo de 2 capítulos no mesmo livro.	1,0 por item
16	Bolsas de iniciação científica (máximo 8pts)	1/semestre
17	Bolsas de extensão ou monitoria (máximo 2pts)	0,25/semestre
18	Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada.	3/ano
19	Orientação de monografias de especialização	0,5/ monografia
20	Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso	0,25 por TCC
21	Participação em Colegiados e Conselhos Acadêmicos	0,25/semestre
22	Participação em banca (trabalho de conclusão/estágio supervisionado) de	0,25/banca

	graduação	
23	Bolsas em intercâmbios internacionais	0,5/mês
24	Curso de especialização latu sensu com carga horária mínima de 360 horas	1 ponto
25	Curso de mestrado profissionalizante ou acadêmico	2 pontos
26	Parecer ad hoc de periódico (máximo 10)	0,1/ artigo
27	Membro de Corpo Editorial de periódico	0,5/ periódico
28	Estágio Extracurricular na área com, no mínimo 120 horas/semestre (não incluir estagio obrigatório). (máximo 2pts)	0,5/sem.
29	Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 40 horas	0,25/curso
30	Participação em projetos de pesquisa com registro Institucional (máximo 8 semestres)	0,25/semestre
31	Participação em projetos de extensão com registro Institucional (máximo 8 semestres)	0,1/semestre
32	Ter cursado disciplinas de Pós-graduação mesmo que como aluno especial (máximo 0,5pts)	0,25/disciplina.
33	Participação em comissão organizadora de eventos (máximo 2pts)	0,25/comissão.
	TOTAL	

**A Comissão de Seleção se reserva o direito de solicitar os originais de qualquer um dos comprovantes.**